



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025

ATAS (CD)

- ATA DA SESSÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

CONTRATOS

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 009/2025

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 019/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **aquisição de leite em pó (fórmulas infantis) para atender as necessidades das creches e berçários da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci-Bahia**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 14/03/2025 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 11 de março de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de leite em pó (fórmulas infantis) para atender as necessidades das creches e berçários da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci Bahia.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de leite em pó (fórmulas infantis) visa atender às necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas creches e berçários da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci-BA. Considerando a importância da alimentação adequada na primeira infância para o desenvolvimento físico, cognitivo e imunológico, a disponibilização de fórmulas infantis é essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos lactentes e crianças que, por diferentes razões, não podem ser amamentadas exclusivamente com leite materno.

O fornecimento desse produto se justifica pela necessidade de complementar a alimentação infantil conforme as recomendações de órgãos de saúde, como o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo que as crianças recebam nutrientes essenciais para seu crescimento saudável.

Dessa forma, a contratação busca assegurar que todas as unidades educacionais do município estejam devidamente abastecidas, evitando descontinuidade na alimentação das crianças atendidas, garantindo bem-estar e melhores condições de aprendizado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O contratado deverá entregar, conforme as necessidades da Secretaria de Educação:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
1	130	UND	Leite em pó integral Sachê 800g fase 1 + (de um a três anos)
2	320	UND	Fórmula infantil para lactentes de 6 meses a 1 ano. Lata de 800g (NAN2 ou Aptamil2)
3	320	UND	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Lata de 800g (NAN1 ou Aptamil1)

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA: 3 - Secretaria Municipal De Educação
UNIDADE: 03.00.000 Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE: 2006 Gestão do Ensino Fundamental – MDE
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A aquisição dos leites será realizada conforme os seguintes critérios:

- Local e Prazo: Entrega na Secretaria de Educação de Jacaraci – BA ou locais designados, podendo ser parcelada conforme necessidade.
- Condição do Material: Produto deve estar em embalagens lacradas, sem avarias.
- Responsabilidade do Fornecedor: Transporte e descarga sob responsabilidade da empresa contratada.
- Recebimento e Conferência: A Secretaria fará inspeção; materiais em desacordo deverão ser substituídos.
- Garantia de Qualidade: O fornecedor deve assegurar conformidade com normas técnicas, sob pena de rejeição do material.

A Prefeitura Municipal de Jacaraci exercerá a fiscalização contínua sobre a execução da entrega, para assegurar que estejam sendo realizadas conforme as condições estabelecidas.

A rescisão do contrato poderá ocorrer por motivos previstos em cláusulas contratuais, como descumprimento das condições estabelecidas, irregularidades nas entregas ou não cumprimento dos prazos. Caso ocorra rescisão, as partes deverão seguir os trâmites legais e as obrigações previstas no contrato.

6. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

6.1.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

6.1.2. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

6.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

6.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

6.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

6.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



6.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

6.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

6.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

6.1.11. Alvará/Licença da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, expedido pelo órgão sanitário municipal ou estadual;

6.1.12. Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública, ou seja, que não se encontra em situação que o impeça de participar da licitação, como uma condenação por improbidade administrativa.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 Fornecimento e Qualidade: Entregar o leite em pó conforme especificações, dentro do prazo de validade e seguindo as normas da ANVISA, com embalagens lacradas e identificadas.

7.2 Entrega e Prazos: Realizar a entrega nos locais designados, dentro do prazo estipulado, arcando com transporte e descarregamento.

7.3 Substituição de Produtos: Substituir, sem custos, produtos com avarias, embalagens violadas ou validade inadequada.

7.4 Cumprimento Contratual: Atender às cláusulas do contrato, sem transferir responsabilidades a terceiros sem autorização.

7.5 Penalidades: Sujeitar-se a sanções em caso de descumprimento, incluindo multas e advertências.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais problemas na qualidade dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

7.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

7.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

7.5. Acompanhar a entrega dos produtos na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

7.6. Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

7.7. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

7.8. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues.

7.9. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

10. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

- a) **Advertência:** Em caso de falhas de menor gravidade.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Jacaraci/BA, 11 de março de 2025

Elen Sandy Oliveira Santos Campos
Secretária Municipal de Educação

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Aquisição de leite em pó (fórmulas infantis) para atender as necessidades das creches e berçários da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci Bahia.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	130	UND	Leite em pó integral Sachê 800g fase 1 + (de um a três anos)			
2	320	UND	Fórmula infantil para lactentes de 6 meses a 1 ano. Lata de 800g (NAN2 ou Aptamil2)			
3	320	UND	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Lata de 800g (NAN1 ou Aptamil1)			
VALOR TOTAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade ____/____/2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Aos 11(onze) dias do mês de março de 2025, às onze horas, reuniu-se a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci situada na Avenida Mozart David, 01 – centenário, Jacaraci/BA, para verificar as propostas de preços referentes à aquisição de papel sulfite tamanho A4 para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Jacaraci – Bahia, conforme Dispensa de licitação nº. 009/2025. O aviso foi publicado no Diário Oficial e portal da transparência do Município, no dia 06/03/2025. O Agente de Contratação Vinícius Gonçalves da Silva, Equipe de Apoio: Tatiane Alves Nascimento Muniz e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu, constatou o recebimento de 04 (quatro) propostas de preços com as seguintes apresentações: 07.478.882 FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU inscrita no CNPJ/MF Nº:07.478.882/0001-44, situada na Avenida Mozart David, 353, Centro, Jacaraci – Bahia - CEP: 46.310-000, no valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), GONCALVES E FIGUEIREDO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº:01.785.554/0001-04, situada na Rua São João, 29, Centro, Caetité – Bahia CEP: 46.400-000, no valor global de R\$ 55.647,90 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), LÍDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº: 32.269.665/0001-91, situada na Rua João Moreno, Nº 15, Centro, Jacaraci – Bahia -CEP: 46.310-000, no valor global de R\$ 54.075,00 (cinquenta e quatro mil e setenta e cinco reais) e RVGR SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº:11.142.327/0001-14, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães S/N, Prédio, Centro, Licínio de Almeida – Bahia - CEP: 46.330-000, no valor global de R\$ 53.949,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais). Após análise da proposta e documentação, o Agente de contratação e Equipe de Apoio declarou vencedora da contratação direta nº 009/2025, a empresa RVGR SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº: 11.142.327/0001-14. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pelo Agente de Contratação e comissão para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 11 de março de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000 FONE:
(77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo nº 028/2025 de Dispensa de Licitação nº 009/2025 para aquisição de papel sulfite tamanho A4 para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Jacaraci - Bahia, em favor da empresa RVGR SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº:11.142.327/0001-14, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães S/N, Prédio, Centro, Licínio de Almeida – Bahia CEP: 46.330-000, no valor global de R\$ 53.949,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais), de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 11 de março de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000 FONE:
(77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO N.º 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025**

CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusedit Carvalho Rocha juntamente com o juntamente com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.126/0001-50.

CONTRATADA: RVGR SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º: 11.142.327/0001-14, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães S/N, Prédio, Centro, Licínio de Almeida – Bahia CEP: 46.330-000

OBJETO: Aquisição de papel sulfite tamanho A4 para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Jacaraci – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA n.º 009/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 53.949,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Jacaraci/BA, 11 de março de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

RVGR SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
CNPJ/MF n.º 11.142.327/0001-14
CONTRATADA

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000 FONE:
(77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2024

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI E A EMPRESA **WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 0953914283 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 826.741.915-20, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 12.986.457/0001-04, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 1885, São Francisco, Bairro Paraíso, Guanambi – Bahia CEP: 46.430-000 representada neste ato por seu representante legal, William Paes Sena, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1011276690, expedida pela SSP/BA e portador do CPF nº 806.938.495-68, doravante designada **CONTRATADA**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AS MAQUINAS PESADAS** referente ao pregão nº 013/2023, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº019/2024 por 06 (seis) meses.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 12 de setembro de 2025 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 12/03/2025.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 12/03/2025.

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência da Prefeitura de Jacaraci (<https://www.jacaraci.ba.gov.br/transparencia>), a fim de garantir a ampla publicidade.

Jacaraci – BA, 11 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Deusdedit Carvalho Rocha

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

WA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME

CNPJ: 12.986.457/0001-04

William Paes Sena

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E839-140A-08B1-FA9D-7924> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E839-140A-08B1-FA9D-7924



Hash do Documento

a1ba122687261faf47cbc5bd822de3929ab4d53ab67abc5db1f104776ee525ec

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2025 16:51 UTC-03:00